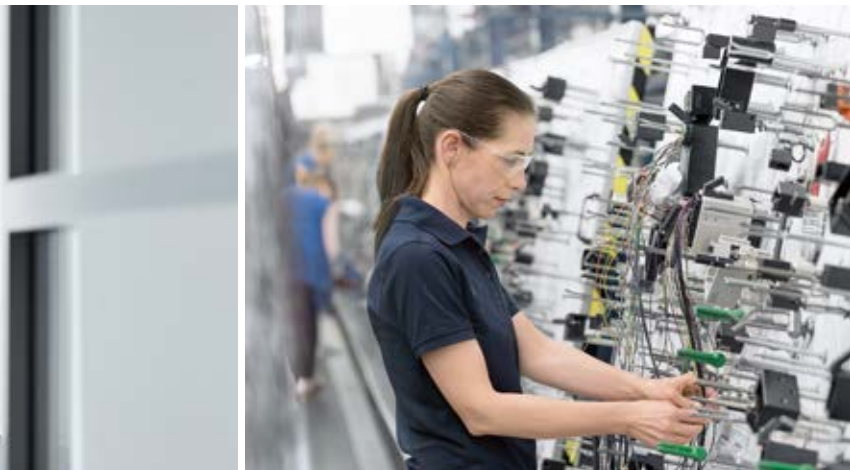
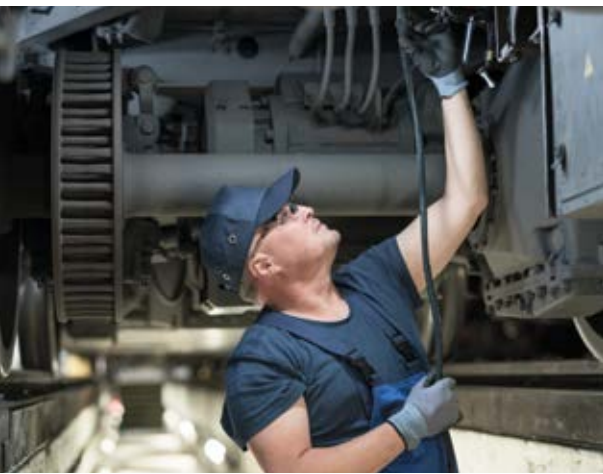


Código de Conduta do Fornecedor



Como uma empresa global de tecnologia que permite um futuro mais seguro, mais ecológico e mais conectado, é fundamental para os valores da HellermannTyton agir de forma responsável, cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, respeitar os direitos humanos e o meio ambiente, e fazer sempre a coisa certa, da maneira certa. A HellermannTyton espera que estes mesmos valores se apliquem a todos os nossos fornecedores.

O Código de Conduta do Fornecedor da HellermannTyton (“Código”) é um componente chave de nossos esforços para obter um fornecimento responsável e estabelece as expectativas essenciais para garantir que os fornecedores da HellermannTyton sejam éticos, conformizados e confiáveis. Este Código reflete as leis aplicáveis, especialmente as leis de due diligence da cadeia de fornecimento, além de normas internacionais amplamente aceitas.

À medida que enfrentamos desafios globais, é fundamental que todos os fornecedores da HellermannTyton compreendam e cumpram os princípios estabelecidos neste Código. A HellermannTyton está empenhada em operar de maneira socialmente responsável e espera que os fornecedores de toda a cadeia de fornecimento ofereçam serviços, produtos e materiais oriundos de fontes socialmente responsáveis. É importante ressaltar que a HellermannTyton espera que seus fornecedores ofereçam transparência em todas as suas cadeias de fornecimento a fim de demonstrarem seu compromisso com o fornecimento responsável.

Esperamos que, enquanto fornecedor da HellermannTyton, você garanta que os princípios deste Código sejam respeitados por todos os fornecedores da sua cadeia de fornecimento. Este Código faz parte de qualquer contrato para a compra de bens ou serviços pela HellermannTyton a qualquer fornecedor.

Agradecemos pela parceria e cooperação.

Traduções: A HellermannTyton pode fornecer várias versões traduzidas do Código de Conduta do Fornecedor apenas para fins informativos. Contudo, a versão original em inglês deste Código será aplicável no caso de qualquer desacordo sobre o significado ou a interpretação de qualquer conteúdo do Código do Fornecedor.

Social

A HellermannTyton é orientada por normas internacionais, como os requisitos da Organização Internacional do Trabalho ("OIT") e espera que seus fornecedores cumpram as normas da OIT. Especificamente, a HellermannTyton exige que seus fornecedores apliquem os seguintes princípios a todos os colaboradores, incluindo temporários, migrantes, estudantes, contratados, empregados diretos e qualquer outro tipo de trabalhador ("colaboradores"):

1. Suporte para um ambiente de trabalho seguro e sadio

A saúde e a segurança no ambiente de trabalho representam um valor essencial da HellermannTyton que se estende aos ambientes de trabalho e aos funcionários dos seus fornecedores. Assim, os fornecedores concordam em cumprir todas as leis, regulamentos, normas e políticas de saúde e segurança do trabalho em todos os locais de trabalho.

Os fornecedores também concordam em avaliar e mitigar os riscos de acidentes no trabalho ou riscos de saúde relacionados ao trabalho, especialmente por conta de (1) normas de segurança, máquinas, equipamentos, manutenção ou instalações; (2) exposição a substâncias como as químicas ou biológicas; e (3) risco ergonômico ou lesões ocupacionais.

Os fornecedores concordam em adotar tolerância zero a violência ou armas no ambiente de trabalho e em proibir qualquer trabalhador sob a influência de álcool, drogas ou medicamentos que possam diminuir a capacidade dos funcionários de desempenharem suas tarefas em segurança. Quando os fornecedores oferecem alojamento aos colaboradores, devem estar de acordo com todos os regulamentos locais de saúde e segurança do trabalho e garantir que os colaboradores recebam saneamento e instalações seguras e higiênicas. Não deve haver tratamento severo ou desumano para com funcionários de qualquer tipo, incluindo, mas não limitado a, punição física, coerção mental ou física, abuso verbal, abuso sexual ou ameaça daí decorrente. Os fornecedores não devem contratar ou usar forças de segurança públicas ou privadas para a proteção de projetos dos fornecedores sem supervisão e formação adequadas para evitar tortura, tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, riscos à vida e à integridade física ou comprometimento da liberdade de associação.

2. Direitos Humanos

Os fornecedores concordam em cumprir, em todas as unidades de negócios, as leis de direitos humanos aplicáveis, incluindo as relativas à escravidão e ao tráfico de pessoas, bem como as leis de due diligence aplicáveis à cadeia de fornecimento. Além disso, nem os fornecedores da HellermannTyton nem seus próprios fornecedores utilizarão ou tolerarão trabalho forçado ou involuntário, incluindo a escravidão e o tráfico humano, práticas semelhantes à escravidão ou outras formas de opressão no ambiente de trabalho; ou qualquer tipo de trabalho infantil que desrespeite as Convenções 182 da OIT (que proíbe as piores formas de trabalho infantil) e 138 (que estabelece normas mínimas de idade para começar a trabalhar).

Os fornecedores concordam em não cobrar de seus funcionários taxas excessivas relacionadas ao recrutamento, alojamento ou viagem (particularmente relacionadas com a migração transfronteiriça). Os fornecedores concordam em não confiscar documentos de identidade ou passaportes dos seus colaboradores.

3. Salários, benefícios e horas de trabalho

Os fornecedores cumprirão a legislação local sobre salários mínimos, horas de trabalho e condições de trabalho, além de oferecer aos colaboradores períodos razoáveis de descanso e licença para tratamento de saúde e situações de emergência. A HellermannTyton encoraja os fornecedores a proporcionar aos seus colaboradores um salário digno, que seja suficiente para manter um padrão de vida normal.

4. Liberdade de associação

Os fornecedores protegerão a liberdade de associação, a liberdade de greve e o direito à negociação coletiva para todos os seus colaboradores na medida permitida pela legislação local. Os colaboradores e/ou os seus representantes devem ter a chance de se inscrever e participar ativamente de associações, expressar-se abertamente e compartilhar ideias e preocupações com a administração em relação às condições de trabalho e às práticas de gestão, sem medo de discriminação, represália, intimidação ou assédio.

5. Diversidade e não discriminação

Os fornecedores concordam em promover a diversidade, a igualdade e a inclusão em todos os níveis da sua equipe de trabalho e da cadeia de fornecimento. Os fornecedores também concordam em não discriminar com base em: raça, cor, religião ou crença, opinião política, gênero, idade, origem social ou nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, estado civil, condição de veterano, estado de saúde ou incapacidade ou qualquer outra característica protegida por lei. Os fornecedores também concordam em proteger os direitos dos grupos vulneráveis dentro de suas cadeias de abastecimento.

Meio Ambiente

1. Gestão Ambiental

Os fornecedores concordam em manter um sistema de gestão ambiental que cumpra todas as leis, convenções, regulamentos e normas locais, nacionais e internacionais aplicáveis, incluindo as leis aplicáveis de due diligence da cadeia de fornecimento, a fim de garantir a todas as partes interessadas que o impacto ambiental de suas operações esteja sendo mensurado e monitorado para obter alguma melhoria necessária. Os sistemas de gestão de fornecedores devem avaliar e buscar reduzir continuamente o impacto adverso de suas instalações e produtos sobre o meio ambiente e as comunidades em que operam.

2. Respeito e proteção pelo meio ambiente

Os fornecedores concordam em unir-se à HellermannTyton em nossa dedicação à proteção da saúde humana, dos recursos naturais, do bem-estar animal e do meio ambiente global, não apenas através do cumprimento da lei, mas também da integração de práticas ambientais saudáveis em suas decisões de negócios. Os fornecedores não devem exercer quaisquer atos que constituam ou ajudem na desocupação ilegal ou na tomada ilegal de terras ou de outros bens, tais como florestas ou água.

3. Redução do impacto ambiental

Os fornecedores concordam em conservar os recursos naturais e reciclar materiais em todas as fases do ciclo de vida do produto. Os fornecedores concordam em deixar de causar alterações prejudiciais ao solo, poluição ou emissões (ar e ruídos). Os fornecedores também concordam em apoiar a eliminação de materiais e métodos que apresentem riscos (ou perigos) ambientais e de saúde e concordam em trabalhar para reduzir o impacto de suas operações e de seus próprios fornecedores sobre o meio ambiente.

Os sistemas ambientais dos fornecedores devem reduzir o impacto sobre o meio ambiente em áreas como as seguintes:

- Geração e eliminação de resíduos
- Emissões de gases com efeito estufa (escopo 1, escopo 2 e escopo 3)
- Energia renovável %
- Qualidade e consumo da água
- Impacto sobre a biodiversidade

A pedido, os fornecedores informarão dados à HellermannTyton que demonstrem a redução do impacto ambiental, incluindo a cobertura de cada uma das áreas acima.

4. Fornecimento responsável

A HellermannTyton está empenhada em operar de maneira socialmente responsável e espera que os fornecedores de toda a cadeia de fornecimento ofereçam produtos, materiais e serviços oriundos de fontes socialmente responsáveis. As crescentes preocupações com violações dos direitos humanos e o trabalho infantil, por exemplo, na exploração de minerais, têm destacado a necessidade de due diligence devida no fornecimento responsável de todos os minerais.

Os fornecedores concordam com o fornecimento responsável, incluindo quaisquer matérias-primas, e concordam em cumprir os regulamentos que possam se aplicar aos seus negócios em relação à exploração e comercialização de minerais originários de áreas afetadas por conflitos e de alto risco, como a República Democrática do Congo e países vizinhos.

Além disso, os fornecedores concordam em fornecer transparência de toda a sua cadeia de fornecimento para comprovar seu fornecimento responsável de todos os produtos, materiais e serviços e a conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Governança e Conformidade

1. Leis, regulamentos e políticas aplicáveis

Espera-se que os fornecedores cumpram todas as leis, regulamentos e políticas da HellermannTyton que se aplicam à sua linha de negócios, onde quer que sejam realizados. Os fornecedores são incentivados a alinhar suas atividades de sustentabilidade com as Metas de Desenvolvimento Sustentável ("MDSs").

2. Prevenção de conflito de interesses

Os fornecedores vão adotar medidas de prevenção - e comunicar imediatamente à HellermannTyton - de qualquer conflito de interesses real ou potencial envolvendo um colaborador da HellermannTyton que afete sua capacidade de tomar decisões imparciais na HellermannTyton.

Pode existir um conflito de interesses quando alguém com quem um funcionário da HellermannTyton tenha relação pessoal trabalha ou é proprietário de uma empresa que é fornecedora. As "relações pessoais" incluem, mas não se limitam a: (i) parentes imediatos, como cônjuges, companheiros, filhos ou pais; (ii) outros membros da família, como tias, tios, primos, sobrinhas ou sobrinhos; ou (iii) outras relações próximas (por exemplo, comerciais, financeiras ou afetivas). Também pode existir um conflito de interesses se um funcionário da HellermannTyton mantiver um emprego externo ou propriedade de negócios em um fornecedor. "Emprego externo" inclui, mas não se limita a realizar tarefas como funcionário, consultor, contratante independente ou voluntário. "Propriedade de negócios" é definido como a posse de um interesse financeiro material em uma empresa.

3. Prevenção de presentes e entretenimentos inadequados

Todos os colaboradores da HellermannTyton devem respeitar as políticas da HellermannTyton, incluindo sua Política sobre Anticorrupção, Presentes e Entretenimentos. Se por acaso os fornecedores oferecerem presentes ou entretenimentos aos funcionários da HellermannTyton, devem (i) jamais fazer doações em dinheiro ou o equivalente ao dinheiro, cheques, cartões de presente ou vales-brindes; (ii) ser pouco frequentes, modestos e não luxuosos; (iii) ser oferecidos espontaneamente, sem qualquer pressão que afete o resultado de uma transação; (IV) envolver um propósito comercial adequado para a HellermannTyton; e (V) pode exigir a aprovação prévia do Departamento Jurídico e de Conformidade da HellermannTyton.

Os fornecedores concordam em perguntar aos colaboradores da HellermannTyton sobre o cumprimento das políticas da HellermannTyton antes de fornecerem quaisquer presentes ou entretenimentos a um dos funcionários da HellermannTyton.

4. Anticorrupção

Os fornecedores concordam em cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis, incluindo, entre outras, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA e a Lei de Suborno do Reino Unido. Nem os fornecedores da HellermannTyton, nem quaisquer dos seus próprios fornecedores, subcontratados ou agentes, ou qualquer pessoa que atue em seu nome, vai solicitar, aceitar ou tentar aceitar, ou realizar ou tentar realizar, direta ou indiretamente, um suborno, pedir propina ou qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as decisões de funcionários públicos ou parceiros comerciais, como clientes ou fornecedores. Os fornecedores concordam em manter procedimentos razoáveis para informar e treinar seus colaboradores de modo a promover o cumprimento destas leis.

5. Concorrência leal

Todos se beneficiam de mercados justos, livres e abertos e a HellermannTyton trabalha para superar a concorrência de maneira justa e honesta. Os fornecedores concordam em competir estritamente pelos méritos de seus produtos e serviços e em não fazer tentativas de restringir ou limitar o comércio, como violação das leis aplicáveis ao antitruste ou à concorrência.

6. Cumprimento de restrições e controles comerciais

Os fornecedores concordam em cumprir as leis e regulamentos aplicáveis sobre comércio global e sanções, incluindo, mas não limitadas a, (i) obtenção de todas as permissões, licenças e/ou autorizações necessárias antes da importação, exportação, reexportação ou transferência de bens ou tecnologia controlados; (ii) proibição de exportações, reexportações ou transferências para países sancionados; (iii) proibição de importações ou transações de bens originários de um país sancionado; e (iv) proibição de quaisquer negócios ou outras transações, direta ou indiretamente, envolvendo ou de qualquer outra forma relacionadas com qualquer país sancionado ou parte restrita.

7. Privacidade e proteção de dados

A HellermannTyton e seus fornecedores serão responsáveis pelo cumprimento de todas as leis aplicáveis à privacidade e à proteção de dados e pela garantia de conformidade através de um programa de privacidade de dados. Salvo acordo em contrário, a HellermannTyton é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais processados em nome da HellermannTyton nos compromissos com os fornecedores. Se for o caso e na medida em que os fornecedores forem obrigados a processar dados pessoais enquanto fornecem bens ou serviços, eles reconhecem e concordam que devem:

- processar os dados pessoais apenas com instruções documentadas por escrito da HellermannTyton;
- implementar as medidas técnicas e organizacionais necessárias para garantir um nível de segurança adequado ao risco do processamento;
- garantir que as pessoas autorizadas a processar os dados pessoais se comprometeram com a confidencialidade;
- não vender dados pessoais processados em seu compromisso com a HellermannTyton e só vão compartilhar dados posteriormente ou contratar subprocessadores, com a autorização específica ou geral da HellermannTyton, caso em que os fornecedores devem vincular esses subprocessadores em termos substancialmente semelhantes aos estabelecidos nesta seção;
- implementar medidas técnicas e organizacionais adequadas para ajudar a HellermannTyton a responder às solicitações dos titulares dos dados;
- ajudar a HellermannTyton a cumprir com suas obrigações em relação a, conforme o caso, avaliações de impactos na proteção de dados (incluindo gerenciamento de riscos e privacidade por design/padrão), gerenciamento de violações de dados, incluindo notificações às autoridades de supervisão relevantes e quaisquer comunicados relacionados com os titulares dos dados;

- a critério da HellermannTyton, eliminar ou devolver à HellermannTyton todos os dados pessoais após o fim da prestação de serviços de processamento, a menos que exigido por lei o armazenamento de cópias dos dados pessoais;
- disponibilizar à HellermannTyton todas as informações necessárias à demonstração do cumprimento de suas obrigações conforme a legislação relevante em matéria de proteção de dados, incluindo a permissão e a contribuição para auditorias relacionadas com o processamento de dados pessoais por parte dos fornecedores;
- quando exigido pela HellermannTyton, ou pela lei aplicável, implementar as medidas contratuais adequadas, assinando um acordo vinculado por escrito para refletir e complementar as disposições desta seção; e
- notificar a HellermannTyton sobre qualquer violação de dados pessoais, sem atrasos injustificados, além de cooperar e ajudar nas medidas de mitigação. A notificação deve ser acompanhada de qualquer documentação relevante que permita à HellermannTyton, se necessário, informar a autoridade de supervisão de dados apropriada.

8. Qualidade e segurança do produto e peças falsificadas

Os fornecedores devem assegurar que seus produtos cumpram todos os padrões de qualidade aplicáveis e que implementem padrões de qualidade e processos de garantia para identificar possíveis defeitos e implementar ações corretivas e facilitar a entrega de um produto que satisfaça ou ultrapasse os requisitos aplicáveis, incluindo, mas não limitados a todas as normas de segurança aplicáveis. Os fornecedores devem desenvolver, implementar e manter processos adequados para detectar peças e materiais falsificados.

9. Falar livremente e sem retaliação

A HellermannTyton conta com a liberdade de expressão de seus fornecedores, caso algo pareça antiético ou possa violar este Código, o Código de Ética Empresarial da HellermannTyton, as políticas HellermannTyton ou a lei. Estamos empenhados em manter uma cultura onde todos se sintam livres para compartilhar preocupações e falar sem medo de retaliações.

A HellermannTyton incentiva seus atuais e antigos colaboradores e quaisquer partes interessadas atuais e antigas da HellermannTyton, tais como fornecedores, agentes, contratantes, clientes ou quaisquer outros terceiros, a comunicarem preocupações sobre questões legais e éticas. A rápida identificação desses problemas permite que a HellermannTyton realize uma investigação tempestiva e minimize qualquer possível impacto, através da abordagem e mitigação de preocupações. A HellermannTyton espera que seus fornecedores cooperem plenamente na investigação ou mitigação de qualquer possível preocupação ou violação.

A HellermannTyton não tolerará qualquer forma de retaliação contra qualquer pessoa ou fornecedor que faça uma reclamação, levante uma preocupação ou forneça informações de boa-fé sobre alguma má conduta real ou potencial.

Os fornecedores podem levantar quaisquer preocupações através de uma variedade de canais, por e-mail, telefone ou em reunião presencial. Como orientação geral, a primeira pessoa a ser abordada quando se levanta uma preocupação é um comprador da HellermannTyton. Também podem ser levantadas questões ou preocupações com outros membros da equipe de gestão da cadeia de fornecimento da Aptiv ou da equipe jurídica e de conformidade da Aptiv (disponível em ethicsandcompliance.feedback@aptiv.com).

Além disso, as preocupações podem ser levantadas por meio eletrônico através da Aptiv Drive Line – nossa Linha de Ética – em driveline.aptiv.com; e os fornecedores têm a opção de fazer isso anonimamente.

10. Processos de gestão

Os fornecedores concordam em manter processos de gestão que:

- a. Assegurem que a gestão seja responsável pela conformidade, realize auditorias em relação a este Código e a seus acordos com a HellermannTyton e que cumpra as leis e os regulamentos aplicáveis às suas atividades.

- b. Exijam avaliações de risco e implementem sistemas de gestão de risco que mitiguem os riscos em relação a: direitos humanos, meio ambiente, saúde e segurança, além de práticas laborais, bem como os riscos em relação ao fornecimento responsável e a práticas comerciais legais. As avaliações de riscos e os processos de gestão de riscos devem incluir medidas de due diligence para prevenir, mitigar e eliminar riscos ou violações identificados e facilitar a melhoria contínua. Os fornecedores devem fornecer documentação de apoio quando solicitados pela HellermannTyton.
- c. Assegure treinamentos regulares para capacitar os colaboradores sobre o cumprimento dos princípios deste Código e das leis aplicáveis.
- d. Assegure a integridade dos relatórios financeiros e das informações de acordo com as normas aplicáveis e geralmente aceitas.
- e. Ofereça canais de comunicação que permitam aos colaboradores relatar preocupações ou práticas antiéticas dentro da organização do fornecedor, incluindo a informação dos funcionários e de seus próprios fornecedores sobre a Aptiv Drive Line – nossa Linha de Ética.
- f. Projete e supervisione políticas relacionadas à conduta ética dos negócios dentro de sua organização, incluindo, sem limitação, políticas que regem: concorrência leal, anticorrupção, presentes e entretenimentos, conflitos de interesses, suborno comercial, suborno de funcionários públicos, respeito a informações confidenciais e propriedade intelectual, entre outras.
- g. Disponha em cascata os requisitos deste Código para os seus próprios fornecedores e exija que eles se enquadrem em sua cadeia de fornecimento. Os fornecedores devem aplicar as mesmas obrigações a todos os colaboradores, incluindo os contratantes que trabalham em suas unidades de produção e as agências de emprego.
- h. Promova o bem-estar das comunidades onde eles realizam negócios.
- i. Alimente a documentação da conformidade com este Código e guarde essa documentação durante, pelo menos, três anos.

11. Direito à auditoria

A HellermannTyton reserva-se o direito de verificar a conformidade do fornecedor em relação a este Código. Esta verificação pode assumir uma série de formas diferentes, incluindo, mas não se limitando a: documentação escrita, questionários, inspeções, auditorias presenciais, uso de especialistas de terceiros ou pedidos semelhantes em toda a cadeia de fornecimento dos fornecedores.